COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

PLEITO ELEITORAL 2022

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de inscrição da **Chapa Renova** para concorrer ao pleito eleitoral do quadriênio de 2022 a 2026 da Associação Brasileiro de Rugby em Cadeira de Rodas- ABRC.

Em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, por meio audiovisual, na plataforma *Google Meet*, os membros analisaram toda a documentação apresentada no ato da inscrição pela Chapa **RENOVA**, ocasião em que verificaram o preenchimento dos requisitos estatutários e aprovaram, por unanimidade, a inscrição da aludida chapa.

Por oportuno, impende consignar que a Chapa **RENOVA** ostenta os seguintes integrantes: Presidente José Higino Oliveira Souza, RG n° 2.186.346 SSP/DF, CPF n° 010.623.841-80, Vice-Administrativo Mateus Betanho Campana, RG n° 32.820.004-9 SSP/SP, CPF: 268.699.618-83, Vice-Financeiro Vicente Alves da Silva, RG n° 18.857.891-2 SSP/SP, CPF 076.220.028-60, Presidente do Conselho Fiscal, Marcel Cardoso Ferreira de Souza, RG n° 10484789 SSP/MG, CPF 099.041.286-50, Secretário do Conselho Fiscal Luis Fernando Sper Cavalli, RG n°24312842 SSP/SP, CPF 249.164.188-75, Relator do Conselho Fiscal Maurício Vieira Martins, RG n° 2.093.042, SSP/ES, CPF 105.297.257-89.

Segundo as documentações anexas, nenhum dos integrantes possuem antecedentes criminais, exerceram atividades em filiadas da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas e ainda apresentaram cartas de indicação da chapa das filiadas: Movimento Superação, Ronins Esporte e Cultura, Brasília Quad Rubgy e Associação de Esportes Adaptados de Campinas.

Dessa forma, tendo em vista o preenchimento dos requisitos exigidos nos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, bem como o preenchimento dos requisitos legais, notadamente dos artigos 53 a 56 do Código Civil, a Chapa **RENOVA** está legalmente apta a concorrer ao pleito eleitoral que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2022 na sede ABRC.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO VICTOR LIMA CARLOS
OAB/RJ. 204.932